



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

ACORDO ESPECIAL

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

ACORDO ESPECIAL

PARCELA MÍNIMA 5 % DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 60,60)

Quando o munícipe for:

- o mutuário, ou possuir procuração pública;
- e o financiamento estiver com prestações em atraso.

Ele poderá solicitar o **ACORDO ESPECIAL (PARCELAMENTO)** da dívida do imóvel.

Para esse pagamento, o mutuário/procurador será beneficiado com a isenção de juros e multa por atraso, sem pagamento de entrada, parcelando apenas o débito atualizado, podendo se estender até o final do contrato, com a possibilidade de parcela mínima do acordo no valor de R\$ 60,60.

Orientar o mutuário a ligar para o:

ALÔ, CDHU: 0800-000-2348

onde será realizado o Acordo Especial.



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

NOVAÇÃO DE DÍVIDA

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

NOVAÇÃO DE DÍVIDA

(Quando o acordo especial for consideravelmente superior à capacidade de pagamento do mutuário)

Quando o munícipe for:

- o mutuário, ou possuir procuração pública;
- o financiamento estiver com prestações em atraso e,
- o acordo especial resultar em parcela consideravelmente superior à capacidade de pagamento do mutuário.

Ele poderá solicitar o **NOVAÇÃO DA DÍVIDA** do imóvel.

Para essa novação de dívida, o mutuário/procurador **será beneficiado com a isenção de juros e multa por atraso, sem pagamento de entrada,** parcelando apenas o débito atualizado, **(ATÉ O LIMITE DE 420 MESES)**, na condição juros zero.

Orientar o mutuário a ligar para o:

ALÔ, CDHU: 0800-000-2348

para cadastrar interesse na NOVAÇÃO DE DÍVIDA do contrato.



Programa para
regularização
de contratos
da CDHU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATUAL

REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA

Novo contrato para contratos que chegaram ao final do financiamento com débito - Parcela mínima R\$ 363,60

Quando o munícipe for:

- o mutuário, possuir procuração pública, inventário ou inventariante nomeado (para herdeiros);
- o imóvel estiver com o contrato encerrado e possuir prestações em atraso.

Ele poderá solicitar o **REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA** do imóvel.

Para esse REFINANCIAMENTO da dívida, o mutuário, procurador ou inventariante **será beneficiado com a possibilidade de refinarciar (ATÉ o limite de 420 MESES)** os débitos atualizados, **com isenção de juros e multa por atraso,** na condição juros zero, respeitando a parcela mínima de R\$ 363,60.

Orientar o mutuário a ligar para o:

ALÔ, CDHU: 0800-000-2348

para cadastrar interesse no REFINANCIAMENTO da dívida do contrato.